

Comissão Revisão de Óbitos

A comissão tem por finalidade analisar as causas dos óbitos ocorridos na instituição, objetivando identificar os possíveis fatores determinantes da sua ocorrência, mantendo e respeitando a privacidade, a confidencialidade e o sigilo das informações.

À Comissão de Revisão de Óbitos compete:

- I. Estabelecer uma sistemática de análise dos óbitos ocorridos no Hospital, identificando as causas determinantes dos eventos;
- II. Reunir-se mensalmente, convocando os médicos que julgar necessários para esclarecer dúvidas dos óbitos ocorridos;
- III. Fornecer à Comissão de Ética Médica do Complexo de Saúde São João de Deus todas as informações porventura por ela solicitadas e solicitar providências que julgarem pertinentes.
- IV. Garantir o direito à privacidade e o dever de confidencialidade mesmo após a morte do paciente.

Legislação: Resolução Nº2.171 de 30 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta e normatiza as comissões de revisão de óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).